

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE**

EDITAL Nº 01/2018-SUFISA

O Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle, em atendimento ao art. 66, §4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, o seguinte:

Considerando que a Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretaria de Estado de Mobilidade - AJL/SEMOB apontou como consequência pelo não cumprimento das obrigações técnicas e operacionais, decorrentes da não substituição da frota, a decretação da caducidade do contrato de adesão nº 002/2009 - S.T., conforme análise firmada nos termos do Parecer SEI-GDF nº 34/2017 - SEMOB/GAB/AJL;

Considerando as recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF no bojo do processo nº 1051/2010 (Decisões nºs 5238/2014, 331/2015, 5818/2015, 2141/2016 e 4341/2016) e a determinação contida na Decisão nº 193/2016, proferida nos autos do processo nº 31.823/2007;

Considerando a inexistência de qualquer veículo cadastrado no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF vinculado à permissão COOPATAG, o que denota a solução de continuidade da prestação do serviço nas linhas que lhe foram atribuídas ou a ocorrência de operação irregular por meio de veículos não cadastrados;

Considerando que a Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA identificou a ocorrência de graves falhas financeiras, fiscais, técnicas e operacionais na prestação do serviço de transporte público coletivo delegado à permissionária Cooperativa dos Profissionais Autônomos de Transporte Alternativo do Gama e Distrito Federal - COOPATAG/DF, bem como o inadimplemento de cláusulas contratuais, conforme indicado no Relatório de Avaliação - SUFISA/SEMOB (documento anexo), fica a operadora COOPATAG/DF intimada a comprovar em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, sob pena de abertura de processo administrativo para fins de apuração de inadimplemento contratual e as correspondentes aplicações das penalidades administrativas cominadas na legislação regente da matéria e no contrato de adesão nº 002/2009 - S.T., o cumprimento das seguintes obrigações:

1. Pagamento do valor integral de outorga definido no contrato de permissão;
2. Pagamento das multas decorrentes de penalidades por infrações contratuais e regulamentares com trânsito em julgado administrativo;
3. Cadastramento e vistoria de veículos, em conformidade com a quantidade definida no contrato de permissão e observando as condições estabelecidas no Decreto nº 37.938, de 30 de dezembro de 2016;
4. Adequação das condições de segurança, estruturais e de conforto dos equipamentos utilizados nos veículos para prestação de serviços no âmbito do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF;
5. Regularidade fiscal e trabalhista, mediante a apresentação das certidões respectivas e em especial de certidões negativas junto ao Distrito Federal e de débitos trabalhistas, e da qualificação técnico-financeira; e
6. Adequação da prestação do serviço, observando a programação de tabela horária e de itinerário estabelecida nas Ordens de Serviços vigentes editadas pelo órgão gestor do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF.

FELIPE LEONARDO SANTOS MARTINS

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERALPREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018
REABERTURA DE PRAZO

O METRÔ-DF, através do Pregoeiro, torna pública a reabertura de prazo da licitação para Aquisição de 42 (quarenta e dois) bancos de condutor (piloto) para substituição nos Trens das Frotas 1000 e formação de estoque mínimo de sobressalentes, a fim de atender as necessidades operacionais do METRÔ-DF, conforme processo nº 097.000.341/2017, para ajustes do pregão no sistema Comprasnet. A presente contratação tem valor máximo estimado de R\$ 491.019,90 e estão assegurados na LOA 2018, PT 26.453.6216.2756.6136, ND 33.90.30, Fontes 220. Data e horário para recebimento das propostas: até as 10:00 do dia 20 de março de 2018. O respectivo Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação da licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER
Pregoeiro**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2017
PROCESSO: 113-003.165/2017. (REF. Processo licitatório 113-019.152/2016) - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e BI COMERCIAL DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: Fica o presente contrato renovado para o próximo período, devendo encerrar-se em 23/02/2019. VALOR: O valor estimado para o próximo período de vigência será de R\$ 8.457,53 (Oito mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos). - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º MARCIO BUZAR; Pela Contratada: FÁBIO JOSÉ MOTA CAROLINO.

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRAEXTRATO DE COMPRAS
FEVEREIRO/2018

O NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938/95, TORNA PÚBLICA a relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de fevereiro de 2018: CONCORRÊNCIA - NE 00183, Eliseu Kopp & Cia Ltda., R\$ 1.638.727,86; NE 00240, Strata Engenharia Ltda., R\$ 1.000.000,00; NE 00246, Trier Engenharia Ltda., R\$ 17.232.616,68; NE 00247, JM Terraplanagem e Construções Ltda., R\$ 8.360.416,17; NE 00299, STE Serviços Técnicos de Engenharia S/A, R\$ 1.500.000,00; NE 00345, Sigma Locação de Máquinas e Serviços de Terraplanagem Eireli ME, R\$ 2.000.000,00. DISPENSA DE LICITAÇÃO - NE 00236, Real JG Serviços Gerais Eireli, R\$ 79.935,12; NE 00248, SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados, R\$ 4.320.000,00; NE 00251, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, R\$ 125.188,05. INEXIGÍVEL - NE 00200, Poligraph Sistemas e Representações Ltda., R\$

264.000,00; NE 00201, Poligraph Sistemas e Representações Ltda., R\$ 319.000,00. PREGÃO - NE 00186, Panacopy Comércio de Equipamentos Reprográficos Ltda., R\$ 180.000,00; NE 00187, Panacopy Comércio de Equipamentos Reprográficos Ltda., R\$ 114.000,00; NE 00188, Distribuidora Brasileira de Asfalto Ltda., R\$ 75.000,00; NE 00189, Companhia Brasileira de Cartuchos, R\$ 329.495,00; NE 00190, Companhia Brasileira de Cartuchos, R\$ 71.967,00; NE 00199, WM Paisagismo, Urbanismo e Comércio Eireli ME, R\$ 122.320,00; NE 00224, Auto Posto Millenium 2000 Ltda., R\$ 120.000,00; NE 00226, Auto Posto Millenium 2000 Ltda., R\$ 200.000,00; NE 00229, Sitran Comércio e Indústria de Eletrônica Ltda., R\$ 853.438,98; NE 00244, Casa Nasser Comércio e Representações Ltda., R\$ 1.418.499,94; NE 00245, Centro Oeste Asfaltos Ltda., R\$ 70.209,60; NE 00277, Exact Clean Comércio e Serviços Ltda ME, R\$ 107.248,78; NE 00278, Exact Clean Comércio e Serviços Ltda ME, R\$ 84.602,41; NE 00280, Real JG Serviços Gerais Eireli, R\$ 85.430,70; NE 00295, Visan Segurança Privada Ltda., R\$ 465.929,07; NE 00296, Visan Segurança Privada Ltda., R\$ 229.487,45; NE 00302, Centro Oeste Asfaltos Ltda., R\$ 79.381,50; NE 00312, BI Comercial de Peças e Serviços Ltda ME, R\$ 70.000,00. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - NE 00347, SOS Tecnologia e Gestão da Informação Ltda., R\$ 188.280,18. FOLHA DE PAGAMENTO - NE 00320, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 193.981,88; NE 00321, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 7.896.208,12; NE 00324, Instituto de Previdência dos Servidores do DF - IPREV/DF, R\$ 1.595.323,36; NE 00326, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 991.454,11; NE 00327, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 590.875,73; NE 00329, Folha de Pagamento Inativo-200202-DER, R\$ 337.507,05; NE 00330, Folha de Pagamento Pensionista-200202-DER, R\$ 71.355,80; NE 00331, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 621.067,22; NE 00332, Instituto de Previdência dos Servidores do DF - IPREV/DF, R\$ 128.759,68; NE 00334, Folha de Pagamento Inativo-200202-DER, R\$ 240.779,44. TÂNIA CAETANO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2017

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico nº 03/2017, Processo nº 080.000.401/2016, que trata da contratação de empresa especializada em transporte de pessoas para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal na Região: "C" - São Sebastião, por meio de veículos com motorista, monitor e encarregado conforme especificação constante deste Termo Referência e seu ENCARTE B, nos itinerários residência-escola e vice-versa, bem como nas atividades curriculares ou extracurriculares contidas nos Projetos Políticos Pedagógicos das Instituições Educacionais, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, sagrou-se vencedora a empresa: COOPERATIVA DE TRANSPORTES COOPERBRAS - CNPJ 19.444.251/0001-93 - para o item 01, no valor unitário do KM de R\$ 10,38. O Resultado encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, e www.se.df.gov.br.

Brasília/DF, 07 de março de 2018.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2018

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico nº 10/2018, Processo nº 080.003509/2014, que trata do Registro de Preços de aquisição de suporte gráfico, como álcool isopropílico, chapa de alumínio, papéis e outros com vistas ao desempenho de impressões e confecções de documentos no âmbito desta Secretaria, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, sagrou-se vencedoras as empresas: STILOGRAF PRODUTOS GRAFICOS E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ 15.209.697/0001-82 - para o item 10 o valor unitário de R\$ 189,50, para o item 16 o valor unitário de R\$ 18,38, para o item 17 o valor unitário de R\$ 30,68, para o item 20 o valor unitário de R\$ 130,00, para o item 22 o valor unitário de R\$ 448,99, para o item 23 o valor unitário de R\$ 180,98, para o item 24 o valor unitário de R\$ 148,46; DM PAPEIS LTDA - EPP - CNPJ - 21.066.883/0001-02 - para o item 01 o valor unitário de R\$ 135,58 e para o item 02 o valor unitário de R\$ 81,99; CRIAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ 27.384.331/0001-29 - para o item 04 o valor unitário de R\$ 245,99, para o item 05 o valor unitário de R\$ 171,49 e para o item 06 o valor unitário de R\$ 171,57; PERSONNA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ 32.923.773/0001-36 - para o item 11 o valor unitário de R\$ 158,00; SIGGRAF MATERIAIS E SERVICOS LTDA - CNPJ 37.118.817/0001-79 - para o item 09 o valor unitário de R\$ 44,99, para o item 19 o valor unitário de R\$ 62,59; SUPERSET REPROGRAFIA & OFFSET LTDA - CNPJ 52.607.728/0001-80 - para o item 08 o valor de R\$ 52,53, para o item 12 o valor unitário de R\$ 234,12, para o item 14 o valor unitário de R\$ 699,82, para o item 15 o valor unitário de R\$ 699,84, para o item 18 o valor unitário de R\$ 139,32 e para o item 21 o valor unitário de R\$ 196,94; SICOLI INDÚSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ 67.642.736/0001-34 - para o item 13 o valor unitário de R\$ 292,12. O Resultado encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, e www.se.df.gov.br.

Brasília/DF, 07 de março de 2018.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2017

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico nº 38/2017, Processo nº 084.000463/2017, que trata do Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de Proteção Individual - EPI para uso dos estudantes e professores do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC durante os cursos técnicos de nível médio e de formação inicial e continuada - FIC desenvolvidos no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, sagrou-se vencedoras as empresas: SER - E.P.I.S. E FERRAMENTAS EIRELI ME - CNPJ 09.512.045/0001-10 - para o item 03, no valor unitário de R\$ 40,70 (quarenta reais e setenta centavos), para o item 18 com o valor de R\$ 14,05 (quatorze reais e cinco centavos); COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - ME - CNPJ 11.186.469/0001-83 - para o item 21, com valor unitário de R\$ 12,70 (doze